



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

EDITAL 002/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Resultado Preliminar do Edital nº 002/2020, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.

O **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, o Conselho Municipal de Cultura e Turismo através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, estabelecida pela Portaria nº 112, de 26 de outubro de 2020, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do Edital nº 002/2020, de produções artístico-culturais locais, a serem apresentadas em formato digital, no **FESTIVAL CULTURAL CANHOTO DA PARAÍBA**, que irão compor a programação especial virtual de difusão da cultura princesense, bem como a estrutura para sua realização.

1. Nos termos do Edital 002/2020, resta publicado Resultado Preliminar dos Requerimentos para premiação de propostas vinculadas ao setor artístico e cultural, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 do subsídio da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Emergencial Aldir Blanc).

MODALIDADES	QUANTIDADE DE PRÊMIOS	VALOR DO PRÊMIO	REQUERENTE	STATUS DE INSCRIÇÃO
Grupos Culturais de até 30 componentes	4	R\$ 1.000,00	GRUPO DE CULTURA ABOLIÇÃO	DEFERIDO
Grupos Culturais de até 30 componentes	4	R\$ 1.000,00	COMPANHIA DE TEATRO SOUND CLASH	DEFERIDO
Grupos Culturais de até 30 componentes	4	R\$ 1.000,00	GRUPO NOVA GERAÇÃO	DEFERIDO
Grupos Culturais de até 30 componentes	4	R\$ 1.000,00	GRUPO RAÍZES DA LAGOA DE SÃO JOÃO	DEFERIDO



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Bandas com até 10 componentes	9	R\$ 2.500,00	CLAUDIO AVEIRO E BANDA	DEFERIDO
Bandas com até 10 componentes	9	R\$ 2.500,00	PAGODE DOS AMIGOS	DEFERIDO
Bandas com até 10 componentes	9	R\$ 2.500,00	VALTER LIMA E BANDA	DEFERIDO
Bandas com até 10 componentes	9	R\$ 2.500,00	GIL CANTOR E BANDA	DEFERIDO

Bandas com até 05 componentes	8	R\$ 1.500,00	GRUPO NOVA SENSÇÃO	DEFERIDO
Bandas com até 05 componentes	8	R\$ 1.500,00	BAÚ DAS MENINAS	DEFERIDO
Bandas com até 05 componentes	8	R\$ 1.500,00	PAGODE ESTILO	DEFERIDO
Bandas com até 05 componentes	8	R\$ 1.500,00	LUCY DIAS	DEFERIDO
Bandas com até 05 componentes	8	R\$ 1.500,00	SUELITON CAMILO	DEFERIDO

Apresentações em dupla	11	R\$ 1.200,00	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
Apresentações em dupla	11	R\$ 1.200,00	JOSÉ VICENTE DOS SANTOS	DEFERIDO
Apresentações em dupla	11	R\$ 1.200,00	VAGNER GOMES	DEFERIDO
Apresentações em dupla	11	R\$ 1.200,00	MC KLEBIM	DEFERIDO

Apresentações solo	6	R\$ 600,00	VINICIUS HONORATO CARVALHO	DEFERIDO
Apresentações solo	6	R\$ 600,00	IVONE GOMES DINIZ	DEFERIDO



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Apresentações de repente	10	R\$ 600,00	FRANCISCO GERTULIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
Apresentações de repente	10	R\$ 600,00	SEBASTIÃO CLEMENTINO	DEFERIDO
Apresentações de repente	10	R\$ 600,00	JOSÉ SOUSA LEITE	DEFERIDO
Apresentações de repente	10	R\$ 600,00	CÍCERO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
Apresentações de repente	10	R\$ 600,00	JOSÉ PEREIRA DA LUZ	DEFERIDO
Apresentações de repente	10	R\$ 600,00	MANOEL CORDEIRO FLORENTINO	DEFERIDO
Apresentações de repente	10	R\$ 600,00	MARCONILDO ALVES FERREIRA	DEFERIDO
Apresentações de repente	10	R\$ 600,00	SEVERINO PEREIRA DA LUZ	DEFERIDO

2. Nos termos do Edital de Chamada Pública nº 002/2020, poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data desta publicação, única e exclusivamente pelo endereço eletrônico: dir.cultura.pi@gmail.com. Os Recursos serão julgados em até 02 (dois) dias corridos.

Princesa Isabel, 23 de novembro de 2020.


GLICÉRIO VIRGOLINO PAULINO SEGUNDO
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc


KÉRCIA FERREIRA DE LIMA
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc


MARILEIDE JERÔNIMO FÉLIX
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc